



Relatório e Contas 2005
Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

Relatório e Contas 2005

Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

Índice

5 Dados sobre a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

7 Composição dos Órgãos Sociais

9 Relatório do Conselho de Administração

27 Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

28 Balanço e Demonstração de Resultados

35 Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

43 Certificação Legal das Contas

47 Fundo de Pensões do Banco de Portugal

48 Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos e Despesas

51 Notas à Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos e Despesas

63 Certificação das Contas

67 Avaliação Actuarial

Dados sobre a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal

A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A. foi constituída em 3 de Junho de 1988, tendo por objecto a gestão e a representação do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

O capital social da Sociedade é de € 1.000.000.

São seus accionistas:

- O Banco de Portugal com uma participação correspondente a 97,7% de capital; e
- Participantes e Beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

A sua Sede situa-se na Rua do Comércio, nº 148, em Lisboa.

Os seus serviços situam-se na Av. da República, nº 57, 7º, em Lisboa.

Em 31 de Dezembro de 2005:

- o Activo Líquido da Sociedade ascendia a 2.275 milhares de euros;
- o Capital Próprio da Sociedade ascendia a 1.933 milhares de euros;
- o valor do Fundo de Pensões fixou-se em 1.181.527 milhares de euros; e
- o total de Responsabilidades correspondia a 1.207.430 milhares de euros.

Composição dos Órgãos Sociais

— ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Armando da Silva Couto

Secretário Hernâni Fontoura Pires

— CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente António Manuel Martins Pereira Marta

Administrador Manuel Ramos de Sousa Sebastião

Administradora Delegada Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Fiscal Único Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

Suplente do Fiscal Único Óscar Monteiro Machado de Figueiredo, R.O.C.

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Em conformidade com as normas legais e estatutárias, vem este Conselho de Administração submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas e demais documentos relativos ao exercício de 2005.

1. Actividade prosseguida

A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A. é a entidade responsável pela gestão do Fundo de Pensões dessa Instituição, bem como pela elaboração das avaliações actuariais para cálculo das respectivas responsabilidades. O capital desta Sociedade é detido maioritariamente pelo Banco de Portugal e o seu quadro de pessoal é constituído por trabalhadores do Banco abrangidos por um acordo de cedência. Durante o exercício de 2005 a Sociedade Gestora contou em média com a colaboração de 35 pessoas.

A estrutura orgânica da Sociedade Gestora reflecte uma organização funcional com as seguintes unidades de estrutura:

- Núcleo de Mercados Financeiros
- Núcleo de Mercado Imobiliário
- Núcleo de Avaliação de *Performance*
- Núcleo de Controlo de Riscos
- Núcleo de Gestão de Pensões
- Núcleo Operacional e de Contabilidade
- Núcleo de Sistemas de Informação
- Serviço de Apoio Administrativo

A gestão empreendida tem dado particular relevo à qualificação e formação dos recursos humanos e à modernização dos sistemas de informação.

A política de formação tem incentivado a elevada qualificação dos colaboradores, através do apoio à frequência de cursos de pós-graduação e de mestrado. Como reflexo desta política, 68% dos colaboradores possuem formação superior (distribuídos por 26% com grau de licenciatura, 24% com pós-graduações e 18% com mestrados).

No âmbito dos sistemas de informação destaca-se, em 2005, a implementação de um modelo de análise, gestão e simulação integrada de riscos financeiros, o crescimento da utilização de plataformas electróni-

cas de suporte às transacções efectuadas pelo *front-office* e o reforço da infra-estrutura de segurança informática da Sociedade Gestora.

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal, gerido pela Sociedade Gestora, consiste num património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades, assumidas pelo Banco de Portugal, de pagamento de benefícios (reforma e sobrevivência) e encargos conforme previsto no seu Contrato Constitutivo. Trata-se dum Fundo de Pensões fechado e destinado à realização de um plano de benefício definido, posicionando-se ao nível do primeiro pilar de protecção social. Os benefícios abrangem não apenas o disposto no Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) do sector bancário, mas também outras remunerações complementares auferidas pelos trabalhadores do Banco de Portugal.

No que respeita à actividade desenvolvida durante o ano de 2005, destaca-se um conjunto de alterações aos níveis actuarial e da gestão de activos, que decorrem da aplicação do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, de 28 de Fevereiro. Este aviso efectua alterações ao Aviso nº 12/2001, no sentido da criação de um novo quadro contabilístico e de regras prudenciais que visam a convergência para as normas internacionais (IAS 19).

Salienta-se:

- A transferência para o Fundo de Pensões, a partir de 1 de Janeiro, das responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte, previsto no âmbito do ACT do Sector Bancário, bem como os encargos inerentes ao pagamento de pensões, relativos a contribuições do Associado para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS).
- A revisão da metodologia de valorização das responsabilidades do Fundo de Pensões, nomeadamente a alteração da tábua de mortalidade, a indexação dos pressupostos para a taxa de crescimento dos salários e das pensões à inflação implícita nos títulos de dívida pública indexados à inflação da zona euro e o ajustamento do pressuposto relativo às condições de reforma.
- O decorrente ajustamento na estrutura da carteira de rendimento fixo, com reforço significativo do investimento em obrigações indexadas à inflação.

2. Planos de Pensões

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal financia sete planos, quatro dos quais (genericamente designados por Planos Base) visam garantir os benefícios decorrentes da componente remunerativa base, enquanto que os três restantes (designados por Regimes) se destinam a pensionar os complementos remunerativos.

Todos esses planos/regimes se incluem na categoria de planos de benefício definido, na medida em que os benefícios garantidos – de reforma ou sobrevivência – são fixados *à priori*. Consequentemente, o custo destes planos constitui uma variável dependente e não controlável, função dos pressupostos actuariais e financeiros considerados, os quais reflectem, por sua vez, a evolução exógena dos mercados financeiros e das variáveis demográficas.

De uma forma geral, os benefícios financiados através do Fundo de Pensões do Banco de Portugal são liquidados unicamente sob a forma de pensão. Constituem excepção dois dos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos, nos quais existe a opção da remição parcial da pensão de reforma em capital.

Para além das pensões de reforma e sobrevivência, em 2005, passaram também a ser de financiados através do Fundo de Pensões o subsídio por morte previsto no âmbito do ACT do Sector Bancário, bem como os encargos do Associado, inerentes ao pagamento de pensões, relativos a contribuições para o SAMS.

2.1. Caracterização

Planos Base

—— Plano I

Este plano abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 31 de Dezembro de 1994, data a partir da qual se converteu num plano fechado, tendo cessado as entradas de novos participantes.

Trata-se de um plano de pensões não contributivo, o que significa que os trabalhadores não contribuem para o seu financiamento, que é totalmente assegurado pelo Banco de Portugal.

Os benefícios proporcionados por este plano consistem na atribuição duma pensão de reforma correspondente à totalidade do último vencimento base, no caso de reforma por limite de idade, reforma por invalidez e em certas situações de reforma antecipada, bem como na atribuição duma pensão de sobrevivência aos familiares dos empregados falecidos no activo ou na situação de reforma.

—— Plano II

Este plano foi iniciado em 1 de Janeiro de 1995 e abrange os trabalhadores admitidos a partir daquela data, que não transitem de instituições de crédito subscritoras do ACT do Sector Bancário em matéria de Segurança Social.

Trata-se de um plano de pensões contributivo, na medida em que os participantes contribuem para o seu financiamento, a uma taxa de 5% sobre as remunerações pensionáveis, conforme estabelecido na cláusula 137ª-A do ACT, sendo o restante suportado pelo Banco de Portugal.

No respeitante a benefícios, este plano confere o direito a uma pensão de reforma calculada em função do vencimento base e proporcional ao tempo de serviço, bem como a uma pensão de sobrevivência atribuída aos familiares, em caso de falecimento do empregado no activo ou após a reforma.

—— Plano III

O Plano III abrange os Membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal e teve início em 1 de Fevereiro de 1998, com a entrada em vigor da Lei nº 5/98 de 31 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal.

É um plano de pensões contributivo, em que a parte a cargo dos participantes será determinada com base na taxa que estiver fixada na cláusula 137^a-A do ACT.

—— **Plano IV**

Este plano inclui todos os trabalhadores que, embora admitidos a partir de 1 de Janeiro de 1995, transitam de instituições de crédito subscritoras do ACT em matéria de Segurança Social.

Trata-se de um plano com características mistas, na medida em que não é contributivo, tal como o Plano I, mas confere benefícios proporcionais ao tempo de serviço, à semelhança do Plano II.

Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos

—— **Regime Geral**

Este regime abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Trata-se de um regime de carácter contributivo, o que significa que as contribuições, incluindo as destinadas ao financiamento dos riscos de invalidez e morte, são repartidas entre o Banco de Portugal e os trabalhadores, na proporção de 60% e 40%, respectivamente. No entanto, a parte relativa ao trabalhador nunca pode ultrapassar 10% do complemento remunerativo auferido.

Os benefícios proporcionados por este regime consistem na atribuição duma pensão de reforma (sem possibilidade de remição em capital) proporcional ao tempo de contribuição, bem como na atribuição duma pensão de sobrevivência aos familiares dos empregados falecidos no activo ou na situação de reforma.

—— **Regime Especial A**

Trata-se de um regime que abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 31 de Dezembro de 1998.

Este regime tem um carácter contributivo, sendo as contribuições repartidas entre o Banco de Portugal e os trabalhadores de acordo com a regra estabelecida para o Regime Geral. Porém, neste caso, os riscos de invalidez e morte não são objecto de repartição, sendo integralmente suportados pelo Banco de Portugal.

Os benefícios proporcionados por este regime consistem na atribuição duma pensão de reforma correspondente a 85% do último complemento remunerativo, nas situações de reforma por limite de idade ou reforma antecipada, ou calculada de forma proporcional ao tempo de serviço para efeitos de reforma no caso de invalidez (com um mínimo de 50% do complemento remunerativo), bem como na atribuição duma pensão de sobrevivência aos familiares dos empregados falecidos no activo ou na situação de reforma. No momento da reforma, o participante pode optar pela remição em capital de 1/3 do valor da pensão a que teria direito.

—— **Regime Especial B**

Este regime abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal nos anos de 1999 e 2000 e apresenta características mistas.

Com efeito, trata-se dum regime em tudo coincidente com o estabelecido para o Regime Especial A em matéria de repartição de contribuições entre o Banco de Portugal e os trabalhadores, limitação das contribuições dos trabalhadores e abrangência dos riscos a repartir.

Já no que respeita a benefícios, este regime coincide com o Regime Geral, diferenciando-se apenas no facto de permitir a opção do empregado pela remição em capital de 1/3 do valor da pensão de reforma.

2.2. Evolução da População abrangida pelos Planos/Regimes

Salienta-se a elevada maturidade da população abrangida pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal, em que o número de beneficiários é superior ao de participantes no activo. O consequente peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total, condiciona fortemente a postura assumida na gestão do património do Fundo.

Planos Base

Em termos populacionais, os quatro planos base caracterizam-se pelo seguinte:

- O Plano I é um plano fechado, para o qual não entrarão novos participantes. Assim sendo, a sua estrutura evoluirá no sentido do aumento no número de beneficiários, por contrapartida duma redução no número de participantes;
- Os Planos II e IV são planos abertos, que irão acolher as novas admissões no Banco de Portugal, ou seja, onde o grupo de participantes irá crescer. Paralelamente, tratando-se de planos com populações em regra mais jovens, assistir-se-á tendencialmente a um crescimento mais lento do grupo de beneficiários;
- O Plano III é um plano aberto de abrangência restrita.

Quadro 1 — POPULAÇÃO ABRANGIDA PELOS PLANOS BASE

	Em 31-12-2003	Em 31-12-2004	Variação 2003 / 2004	Em 31-12-2005	Variação 2004 / 2005
Activos	1.788	1.737	-51	1.704	-33
Reformados	1.683	1.724	41	1.744	20
Pensionistas	471	474	3	475	1
Total	3.942	3.935	-7	3.923	-12
Razão	0,83	0,79		0,77	
Activos ¹ / Beneficiários ²					

¹ Participantes; ² Reformados e Pensionistas.

Em 31 de Dezembro de 2005, o conjunto dos planos base financiados através do Fundo de Pensões abrangia 1.704 participantes (activos), 1.744 reformados e 475 pensionistas.

Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos

Os três regimes caracterizam-se, em termos populacionais, pelo seguinte:

- O Regime Geral é o único regime aberto a novas admissões, tendo por isso uma expectativa de evolução semelhante à dos Planos II e IV;
- o Regime Especial A, dada a sua abrangência temporal, engloba a parte mais representativa da população coberta pelo Fundo de Pensões. É um regime globalmente fechado, embora possam ocorrer novas adesões pontuais, no caso de atribuição de complemento remunerativo a empregados que actualmente não o auferam e que tenham sido admitidos no Banco antes de 31 de Dezembro de 1998;
- o Regime Especial B será sempre um regime de pequena dimensão, dado o seu curto período de abrangência, encontrando-se globalmente fechado, à semelhança do que sucede com o Regime Especial A.

Quadro 2 — **POPULAÇÃO ABRANGIDA PELOS REGIMES DE PENSIONAMENTO DOS COMPLEMENTOS REMUNERATIVOS**

	Em 31-12-2003	Em 31-12-2004	Variação 2003 / 2004	Em 31-12-2005	Variação 2004 / 2005
Activos	1.741	1.696	-45	1.664	-32
Reformados	91	150	59	191	41
Pensionistas	7	8	1	12	4
Total	1.839	1.854	15	1.867	13
Razão Activos ¹ / Beneficiários ²	17,8	10,7		8,2	

¹ Participantes; ² Reformados e Pensionistas.

Em 31 de Dezembro de 2005, o conjunto dos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos financiados através do Fundo de Pensões abrangia 1.664 participantes (activos), 191 reformados e 12 pensionistas.

2.3. Evolução dos benefícios/encargos e contribuições

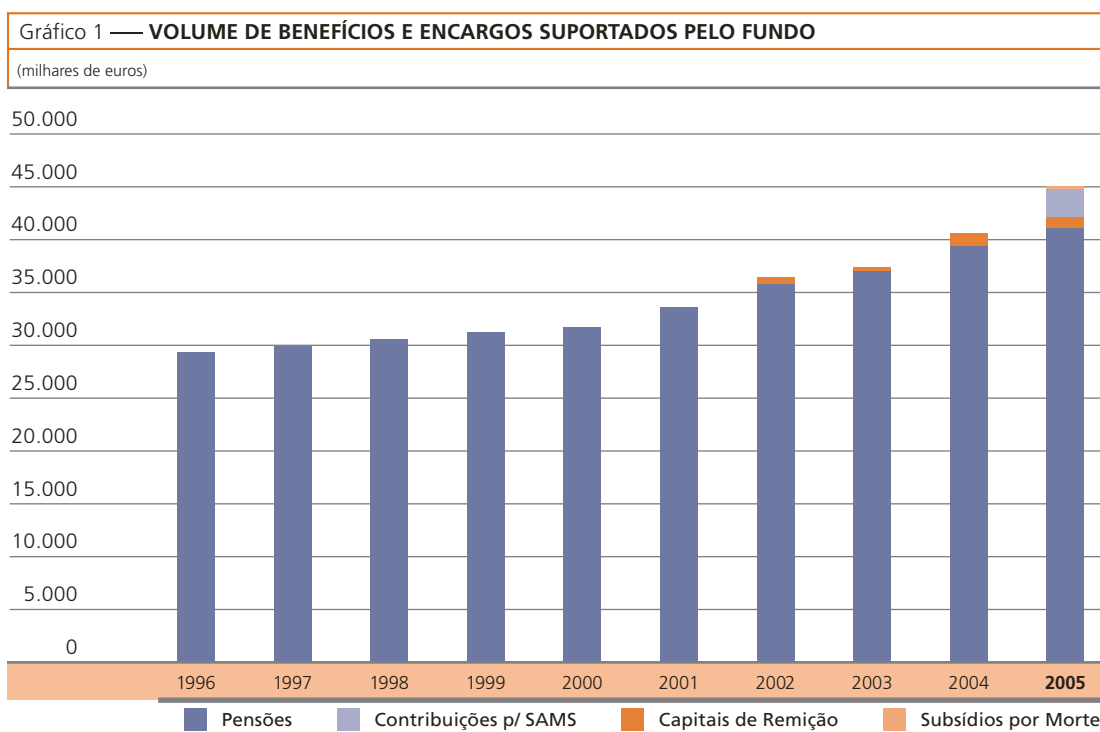
No gráfico 1, apresenta-se a evolução do volume de benefícios e encargos pagos pelo Fundo de Pensões nos últimos 10 anos.

Em 2005, o valor das pensões vencidas ascendeu a 41.069 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 4,3% em relação ao exercício anterior. Deste valor, 39.912 milhares de euros decorrem dos planos base e 1.157 milhares de euros dos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos.

O valor liquidado em 2005 como capitais de remição ascendeu a 1.005 milhares de euros, o que representou um decréscimo de -12,6% relativamente a 2004.

No que se refere às novas rubricas suportadas pelo Fundo de Pensões, foram pagos os valores de 216,0 milhares de euros em subsídios por morte e de 2.701,4 milhares de euros em contribuições para o SAMS.

Procedeu-se ainda à restituição de contribuições (e respectivo rendimento acumulado) a um pequeno número de trabalhadores que cessaram o seu contrato de trabalho com o Banco de Portugal, bem como às transferências de direitos de pensão de ex-empregados que passaram a prestar serviço na Comissão Europeia.



Uma vez que os planos e regimes financiados pelo Fundo de Pensões são de benefício definido, as contribuições têm um carácter de "variável dependente". Assim, podem ser necessários ajustamentos periódicos nas taxas contributivas regulares e, eventualmente, a entrega de contribuição extraordinária, em resultado de diversos factores, tais como alterações no comportamento das variáveis financeiras, ou uma evolução dos benefícios diversa do que fora projectado.

No que respeita à evolução das contribuições recebidas pelo Fundo nos últimos anos, salienta-se o seguinte:

- As contribuições correntes foram interrompidas nos anos de 1996, 1997 e 1998, devido ao apuramento de um elevado nível de financiamento do Fundo de Pensões no final de 1995, tendo sido retomadas em 1999.
- No início de 2002, foi efectuada uma transferência de 54 milhões de euros decorrente da integração, no Fundo de Pensões do Banco de Portugal, dos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos anteriormente cobertos por um Seguro de Vida Grupo.

- As contribuições extraordinárias efectuadas pelo Banco de Portugal apresentam um padrão irregular ao longo do tempo. No final de 1995 e início de 1996 destinaram-se a financiar a transferência, para o Fundo de Pensões, das responsabilidades com pensões em pagamento que até então se encontravam a cargo do Banco de Portugal. Entre 2001 e 2003 resultaram do comportamento desfavorável dos mercados.
- Por seu turno, em 2005, o Banco de Portugal efectuou uma contribuição extraordinária de 94,9 milhões de euros. Esta destinou-se a financiar a transferência para o Fundo de Pensões dos encargos relativos a contribuições para o SAMS após a reforma e ao subsídio por morte, para além de financiar a revisão dos pressupostos de cálculo das responsabilidades, ocorridas na sequência da alteração da política de contabilização em sintonia com as normas internacionais.
- No ano de 2005, foram efectuadas contribuições regulares num total de 19,8 milhões de euros, dos quais 1,7 milhões foram suportados pelos trabalhadores e 18,1 milhões pelo Banco de Portugal. Aquele valor resultou de um ajustamento às taxas contributivas, decorrente da revisão de alguns pressupostos de cálculo na avaliação de fecho do exercício de 2004.

2.4. Pressupostos Actuariais e Financeiros

Em 2005, procedeu-se a uma revisão dos pressupostos actuariais-financeiros, no sentido de reforço da sua aderência aos princípios constantes das normas internacionais, com destaque para:

- a utilização, como pressuposto para a taxa de crescimento dos salários e das pensões, da inflação implícita nos títulos de dívida pública indexados à inflação da zona euro⁽¹⁾ ;
- a alteração da tabela de mortalidade aplicada à globalidade da população (masculina e feminina) para a TV 88/90;
- a actualização (no sentido do adiamento para a idade de 65 anos) do pressuposto relativo ao momento de reforma.

Com base no acima exposto obtiveram-se, no fecho de 2005, uma taxa de desconto de 4,36% e taxas de crescimento dos salários e das pensões de, respectivamente, 3,13% e 2,13%.

As responsabilidades por serviços passados registaram, durante o ano 2005, um acréscimo global de +16,0%, dos quais +4,37% tem carácter extraordinário, na medida em que resultam da implementação das novas regras contabilísticas, e +11,14% decorrem da evolução do ano. Esta última variação reparte-se ainda em 2,69% relativo ao custo esperado do ano e 8,45% que resultam do efeito conjugado da indexação dos pressupostos actuariais-financeiros (variação observada nas taxas de desconto e inflação face à avaliação actuarial de 2004) e de outros desvios.

(1) Esta constituiu a segunda etapa do processo de indexação dos pressupostos actuariais e financeiros, após uma primeira fase, iniciada em 2001, com a indexação da taxa de desconto às taxas de rentabilidade até à maturidade das obrigações com elevada qualidade de crédito emitidas na área do euro.

3.

Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados

O ano de 2005 caracterizou-se por um abrandamento do crescimento económico na generalidade das economias desenvolvidas, com excepção do Japão. O crescimento económico na área do euro reduziu-se para 1,4%, em 2005, após o nível de 2,1% observado em 2004. Nos EUA, aquela redução foi menos acentuada (crescimento de 3,1%, em 2005, contra 3,3% no ano anterior). Inversamente, o Japão registou um crescimento substancial de 4,2% em 2005, após o valor de 0,4% observado em 2004.

A cotação do petróleo manteve a forte tendência ascendente verificada no ano anterior, terminando o ano de 2005 com uma valorização de cerca de 45%, no nível de 68 dólares/barril. Esta evolução foi impulsionada pela procura originária de países em franca expansão, como a China e a Índia, que registaram taxas de crescimento económico de, respectivamente, 10% e 7,5%.

A inflação esteve controlada, em 2005, na generalidade das principais economias mundiais. Na área do euro, o índice harmonizado de preços no consumidor cresceu 2,2%. Nos EUA a inflação registou um nível mais elevado, de 3,4%. Por seu turno, o Japão registou um valor ligeiramente negativo (-0,2%), que deverá ter constituído o encerramento do ciclo deflacionista dos últimos anos.

Quadro 3 — TAXAS DE CRESCIMENTO ECONÓMICO E DE INFLAÇÃO

	Produto Interno Bruto (%)				Preços no Consumidor (%)			
	2004	2005	2006 ^P	2007 ^P	2004	2005	2006 ^P	2007 ^P
Área do Euro	2,1	1,4	2,1	2,2	2,4	2,2	2,1	1,6
Portugal	1,2	0,4	0,9	1,8	2,5	2,1	2,4	1,4
EUA	3,3	3,1	3,5	3,3	3,3	3,4	2,8	2,5
Japão	1,6	4,2	2,0	2,0	-0,2	-0,1	0,1	0,8

Fontes: OCDE, *Economic Outlook* (Novembro de 2005), Eurostat e Banco de Portugal

^P Estimativas e projecções

Em Dezembro de 2005, num contexto de recuperação económica e de aumento dos receios inflacionistas na área do euro, o BCE subiu as taxas de juro de referência em 0,25 pontos percentuais, para 2,25%. Esta subida encerrou um longo período sem alterações, que tinha sido iniciado com a última descida de taxas oficiais, em Junho de 2003, e constituiu o primeiro movimento ascendente num intervalo de 5 anos.

Esta actuação do BCE, bem como a expectativa previamente gerada no mercado, conduziram a um aumento das taxas de juro para prazos curtos e intermédios. No que respeita às taxas de juro de longo prazo, as perspectivas de crescimento moderado e de controlo das pressões inflacionistas conduziram a um movimento inverso, de descida. Assim, no final de 2005, a curva de rendimentos da área do euro apresentava uma inclinação inferior à observada no início do ano.

Quadro 4 — EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS TAXAS DE JURO DA ÁREA DO EURO

	Dez. 2004	Dez. 2005	Variação (p.p.)
Taxa de intervenção do BCE			
Taxa oper. principal de refinanciamento	2,00%	2,25%	0,25
Taxas de Rendibilidade do Mercado Monetário (*)			
a 3 meses	2,16%	2,40%	0,24
a 1 ano	2,36%	2,84%	0,48
Taxas de Rendibilidade das obrigações do Tesouro (**)			
a 2 anos	2,48%	2,86%	0,38
a 10 anos	3,69%	3,30%	-0,39
a 30 anos	4,29%	3,57%	-0,72

Fonte: REUTERS.

(*) Benchmark da área do euro: Taxas Euribor

(**) Benchmark da área do euro: títulos de dívida pública alemã.

No mercado de dívida emitida por empresas, o ano de 2005 ficou marcado pela estabilidade, em níveis historicamente baixos, dos diferenciais de taxa de juro face à dívida pública, num contexto de crescimento nos resultados das principais empresas e de menor percepção do risco por parte dos investidores.

No mercado cambial, verificou-se uma desvalorização do euro face ao dólar em cerca de 13%, sob o efeito combinado do diferencial de taxas de juro entre os mercados americano e europeu, do maior dinamismo da economia americana, dos benefícios fiscais atribuídos às empresas americanas que repatriassem fundos para os EUA e, ainda, do crescimento das reservas em dólares dos bancos centrais dos países asiáticos (em especial a China e a Índia) e dos países exportadores de petróleo.

O comportamento dos mercados accionistas foi muito favorável durante o ano de 2005, num contexto de divulgação de dados positivos sobre as empresas cotadas e de boas perspectivas de crescimento futuras. Registaram-se, contudo, disparidades geográficas, com o índice europeu DJ Eurostoxx 50 a registar uma valorização de cerca de 20,5%, que compara com uma forte subida de 40% do índice japonês Nikkei 225 e com uma modesta apreciação de 3,84% do índice americano S&P 500.

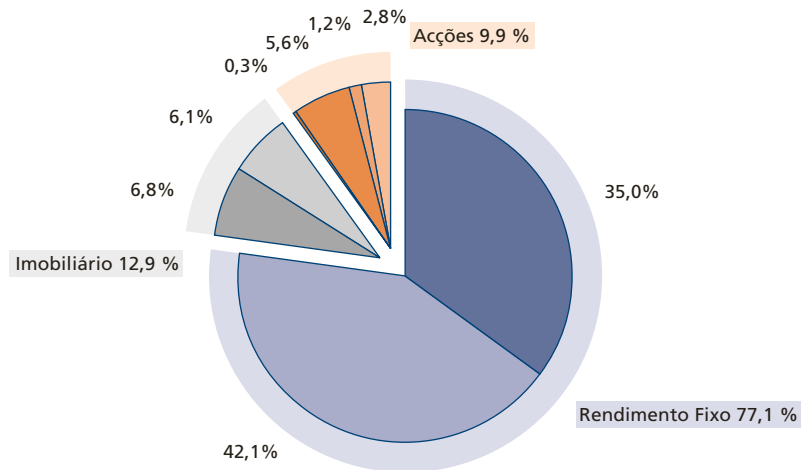
4.

Estrutura da Carteira de Activos

A composição da carteira do Fundo de Pensões manteve-se relativamente estável ao longo de 2005, traduzindo uma política de investimentos orientada pela estrutura das responsabilidades, valorizadas numa óptica de mercado. No final do ano, os títulos de rendimento fixo representavam 77,1% dos activos, o imobiliário correspondia a 12,9% e os restantes 9,9% eram ocupados pela carteira accionista.

Gráfico 2 — ESTRUCTURA DA CARTEIRA DO FUNDO DE PENSÕES

(31 de Dezembro de 2005)



Dívida indexada à inflação	Dívida não indexada à inflação
Edifícios	Fundos de Investimento Imobiliário
Acções Ásia-Pacífico	Acções Zona Euro
	Acções Europa ex-Zona Euro
	Acções América Norte

A importância dos títulos de rendimento fixo na carteira do Fundo de Pensões decorre da sua relevância estratégica na imunização do risco de taxa de juro do balanço. No final de 2005, 45% desta carteira compunha-se de títulos indexados à inflação.

A componente accionista é representada por "exchange traded funds" (ETF) e distribui-se por quatro blocos geográficos, com destaque para a área de euro.

A carteira imobiliária encontrava-se distribuída, no final de 2005, entre propriedades detidas de forma directa (53%) e diversas participações em fundos de investimento imobiliário fechados (47%) nacionais e europeus.

5. Performance por Classe de Activos

A *performance* da carteira de activos do Fundo de Pensões em 2005 (+10,0%) foi determinada em grande medida pela rentabilidade da carteira obrigacionista (+9,8%). A descida das taxas de juro de médio e longo prazo teve um impacto expressivo sobre o valor desta carteira, que foi potenciado pela política prosseguida de concentração do investimento em títulos de longo prazo. Em consequência, o efeito da descida das taxas de juro sobre o valor das responsabilidades por serviços passados foi, em larga medida, compensado, tendo-se mantido um elevado nível de cobertura das mesmas.

Quadro 5 — RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO FUNDO DE PENSÕES

	Taxas de rentabilidade ⁽¹⁾	Pesos ⁽²⁾
Rendimento Fixo	9,8%	76,0%
Dívida Pública	10,0%	72,9%
Dívida "Corporate"	2,4%	1,8%
Dívida Supranacional e afim	8,5%	1,3%
Acções	17,9%	9,7%
Zona Euro	23,7%	5,5%
América do Norte	3,8%	2,7%
Europa excepto Zona Euro	21,3%	1,2%
Ásia-Pacífico	43,4%	0,3%
Imóveis	6,4%	14,3%
Edifícios	7,0%	8,1%
Fundos de Investimento	5,5%	6,2%
Total	10,0%	100,0%

⁽¹⁾ Time weighted rate of return

⁽²⁾ Pesos médios em 2005

A expressiva rentabilidade alcançada pela carteira de acções do Fundo de Pensões (+17,9%) ficou a dever-se à valorização dos principais índices bolsistas. Tendo em conta que se trata duma carteira constituída por "exchange traded funds" (ETF) e atendendo à política de cobertura cambial prosseguida, as taxas de rentabilidade obtidas foram determinadas essencialmente pelos retornos dos respectivos índices nas moedas locais.

O investimento imobiliário gerou um retorno de +6,4% em 2005, tendo a carteira de edifícios apresentado uma *performance* de +7,0% e a carteira de Fundos de Investimento Imobiliário registado uma *performance* de +5,5%.

6. Controlo de Riscos

A política de investimento do Fundo de Pensões encontra-se balizada pelas normas regulamentares aplicáveis emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP), nomeadamente no que se refere à composição e controlo do património e à utilização de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores, e por normas internas, mais detalhadas e restritivas do que as regulamentares, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco desejado pelo Banco de Portugal.

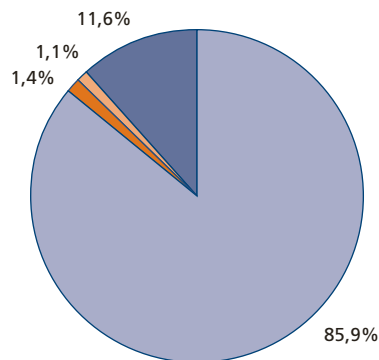
Ao longo de 2005, a estrutura da carteira foi objecto de análise e acompanhamento constantes, com vista à identificação da exposição a diferentes tipos de risco (risco de crédito, risco-país, risco de mercado, risco de liquidez e riscos legais), bem como a respectiva forma de mitigação através da imposição de limites ou do recurso a instrumentos de cobertura.

O controlo do risco de crédito associado às instituições que emitem títulos que compõem a carteira de investimento (emitentes) ou com as quais se realizam transacções (contrapartes) é prosseguido através

da restrição dos investimento a instrumentos e instituições de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas agências internacionais *FitchRatings*, *Moody's Investor Service* e *Standard & Poor's*, que deverá respeitar níveis mínimos estabelecidos. A política de diversificação do risco é empreendida numa óptica de grupo económico, sendo estabelecidos limites à concentração da exposição a entidades associadas entre si.

Gráfico 3 — EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE RENDIMENTO FIXO POR TIPO DE EMITENTE / CONTRAPARTE

(31 de Dezembro de 2005)

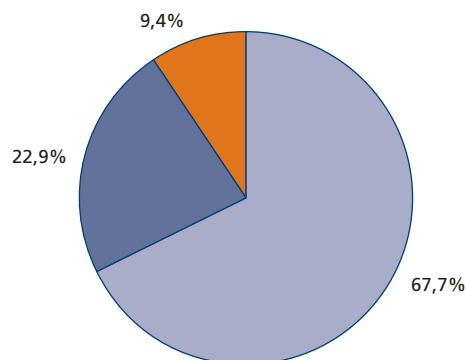


■ Governos ■ Inst. Financeiras ■ Supranacionais ■ Paragovernamentais

No final de 2005, a carteira de rendimento fixo do Fundo de Pensões evidenciava um reduzido nível de risco de crédito, dado o elevado peso de emiteintes soberanos com elevado *rating*.

Gráfico 4 — EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE RENDIMENTO FIXO POR RATING DO EMITENTE/CONTRAPARTE

(31 de Dezembro de 2005)

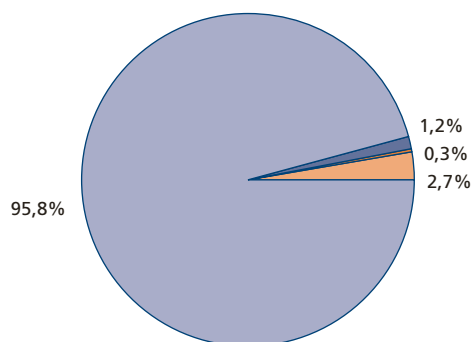


■ AAA ■ AA ■ A

A carteira manteve uma exposição predominante aos países da área do euro, que representavam 95,8% do total no final de 2005.

Gráfico 5 — DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

(31 de Dezembro de 2005)



Zona Euro Europa ex-Zona Euro Ásia/Pacífico América do Norte

No que respeita a indicadores do risco de mercado e do risco de taxas de juro, da carteira de activos, no final de 2005:

- o *Value-at-Risk* da carteira de activos financeiros (excluindo activos imobiliários), para um horizonte temporal de um mês e com um nível de confiança de 99%, era de 35,4 milhões de euros, ou seja, 3,4% do valor da carteira;
- a duração modificada situava-se em 12,7.

Estes indicadores devem ser complementados com uma análise "*asset – liability*", que tome em conta a estrutura das responsabilidades do Fundo de Pensões (*vide* ponto 7).

Quadro 6 — DURAÇÃO MODIFICADA

Segmentos de Maturidade	31.12. 2005		31.12. 2004	
	Peso %	M Duration	Peso %	M Duration
Até 1 ano	16,7%	0,3	4,0%	0,6
1 a 3 anos	9,0%	2,5	7,9%	1,9
3 a 5 anos	1,6%	4,0	9,9%	3,1
5 a 7 anos	3,0%	6,3	1,1%	5,0
7 a 10 anos	12,7%	11,1	2,4%	7,2
mais de 10 anos	57,0%	18,8	74,7%	12,4
Total	100,0%	12,7	100,0%	10,0

A gestão do risco cambial da carteira de investimento continuou a ser efectuada através da realização de operações cambiais a prazo (*forward*) associadas a investimentos em activos denominados em moedas que não o euro.

No que se refere aos riscos legais, é dado especial relevo à análise do enquadramento jurídico, bem como ao acompanhamento permanente do estrito cumprimento das regras e limites de diversificação prudencial definidos pelo Instituto de Seguros de Portugal ao nível da composição do património da carteira do Fundo de Pensões.

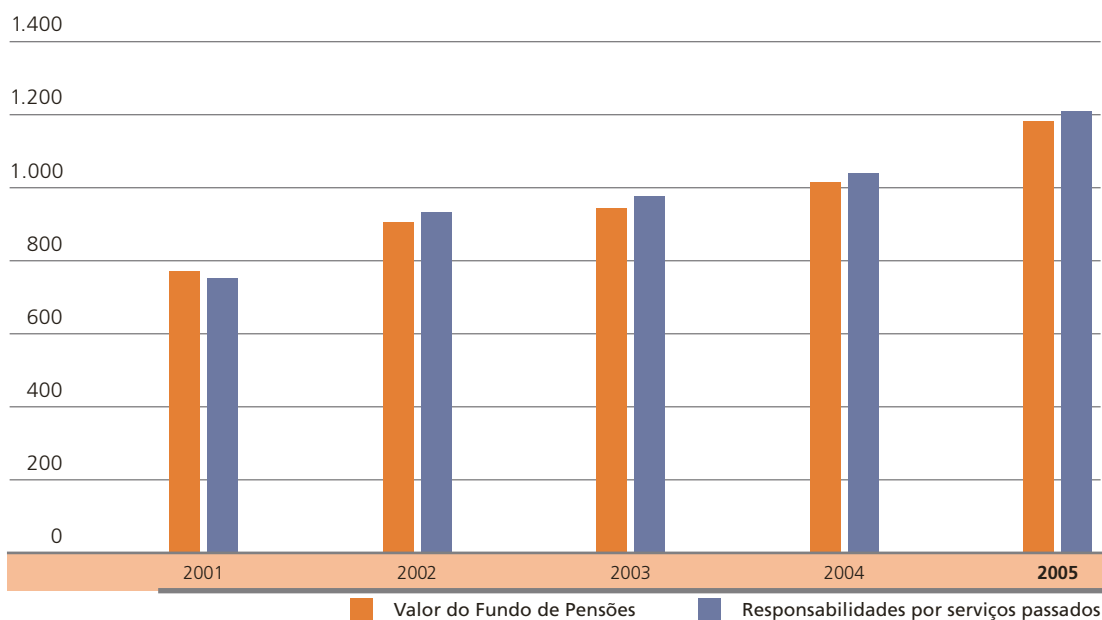
7. Situação Financeira do Fundo de Pensões numa óptica *Asset-Liability*

Em 31 de Dezembro de 2005, o património do Fundo de Pensões do Banco de Portugal ascendia a 1.181,5 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 169,3 milhões face ao final do ano anterior.

O total de responsabilidades por serviços passados ascendia a 1.207,4 milhões de euros, dos quais 685,0 milhões correspondem a responsabilidades por pensões em pagamento e 522,4 milhões dizem respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no activo. O acréscimo do valor das responsabilidades por serviços passados foi, em 2005, de 166,5 milhões de euros, sendo que 45,5 milhões de euros são consequência da implementação das novas regras contabilísticas.

Gráfico 6 — EVOLUÇÃO DO ACTIVO E PASSIVO DO FUNDO DE PENSÕES

(milhões de euros)



O regime transitório para o novo quadro contabilístico permite o diferimento no financiamento do impacto da implementação das novas regras, ancorado a um plano de amortização criado para o faseamento no seu reconhecimento contabilístico. No entanto, por se considerar que essa possibilidade comprometeria a boa gestão do Fundo, optou-se por não utilizar essa facilidade.

No final do ano, o Fundo de Pensões registava um nível de financiamento global de 97,9%, o qual assegurava a cobertura a 100% das responsabilidades com as pensões em pagamento e uma cobertura das responsabilidades com serviço passado de participantes no activo de 95% (acima do nível de financiamento mínimo exigido nos avisos do Banco de Portugal).

Para efeitos do disposto no Aviso nº 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso 4/2005, o grau de cobertura foi de 115,4% do mínimo exigido. Foram também integralmente satis-

feitos os requisitos emanados pelo Instituto de Seguros de Portugal, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 127,0%.

Quadro 7 — SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES			
(montantes em euros)			
		31-12-2004	31-12-2005
(1)	Valor do Fundo de Pensões	1.012.217.188	1.181.526.663
(2)	Contribuição Extraordinária	0	94.903.638
(3)	Responsabilidade por Serviços Passados (R.S.P.)	1.040.908.959	1.207.429.808
(4)=(1)/(3)	Nível de Financiamento verificado	97,2%	97,9%
(5)	RSP de financiamento obrigatório (Aviso nº 04/2005)	1.006.572.839	1.023.931.378
(6)=(1)/(5)	Cobertura das RSP de financiamento obrigatório	100,6%	115,4%
(7)	RSP para cálculo do nível do mínimo de solvência	870.771.795	930.486.308
(8)=(1)/(7)	Cobertura do mínimo de solvência	116,2%	127,0%

8.

Estrutura patrimonial da Sociedade Gestora e Resultados do Exercício

Os capitais próprios da Sociedade Gestora ascendiam a 1.933.024,54 €, no final do exercício de 2005, permitindo obter uma margem de solvência, calculada nos termos dos normativos aplicáveis, de 104,12%.

A gestão empreendida ao longo de 2005 foi orientada por um esforço de contenção de custos, que se reflectiu numa redução em -1,7% da comissão de gestão paga pelo Banco de Portugal. No final de 2005, esta representava 0,28% do valor dos activos sob gestão, contra 0,33% no final do ano precedente.

As principais rubricas da estrutura de custos registaram a seguinte evolução:

	2004	2005	Varição (%)
Fornecimento e serviços externos	911.201 €	964.569 €	+5,9%
Custos com o Pessoal	2.149.012 €	1.944.953 €	-9,5%
Amortizações do exercício	254.050 €	294.875 €	+16,1%

O acréscimo de fornecimento e serviços de terceiros reflecte um aumento das despesas relacionadas com os sistemas de informação, nomeadamente, com as licenças e serviços de manutenção das aplicações informáticas, bem como a diversificação do acesso aos provedores de informação financeira.

A diminuição dos encargos com pessoal resulta do menor número médio de colaboradores e da redução significativa de recurso a trabalho suplementar que tinha afectado o exercício anterior, em resultado da implementação de um projecto de sistemas de informação.

O aumento das amortizações em 2005 resulta da conclusão, em meados de 2004, do referido projecto.

9. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2005, foi apurado um resultado líquido de 23.847,89 € nas contas da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A., para o qual se propõe a seguinte aplicação:

Reserva legal	1.192,39 €
Reservas Livres	22.655,50 €
Total	23.847,89 €

10. Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2005, o Conselho de Administração agradece ao Banco de Portugal a confiança e o espírito de colaboração demonstrados.

Ao Instituto de Seguros de Portugal é dirigida uma palavra de reconhecimento pela forma como acompanhou a actividade da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora, que foram um factor determinante dos resultados alcançados.

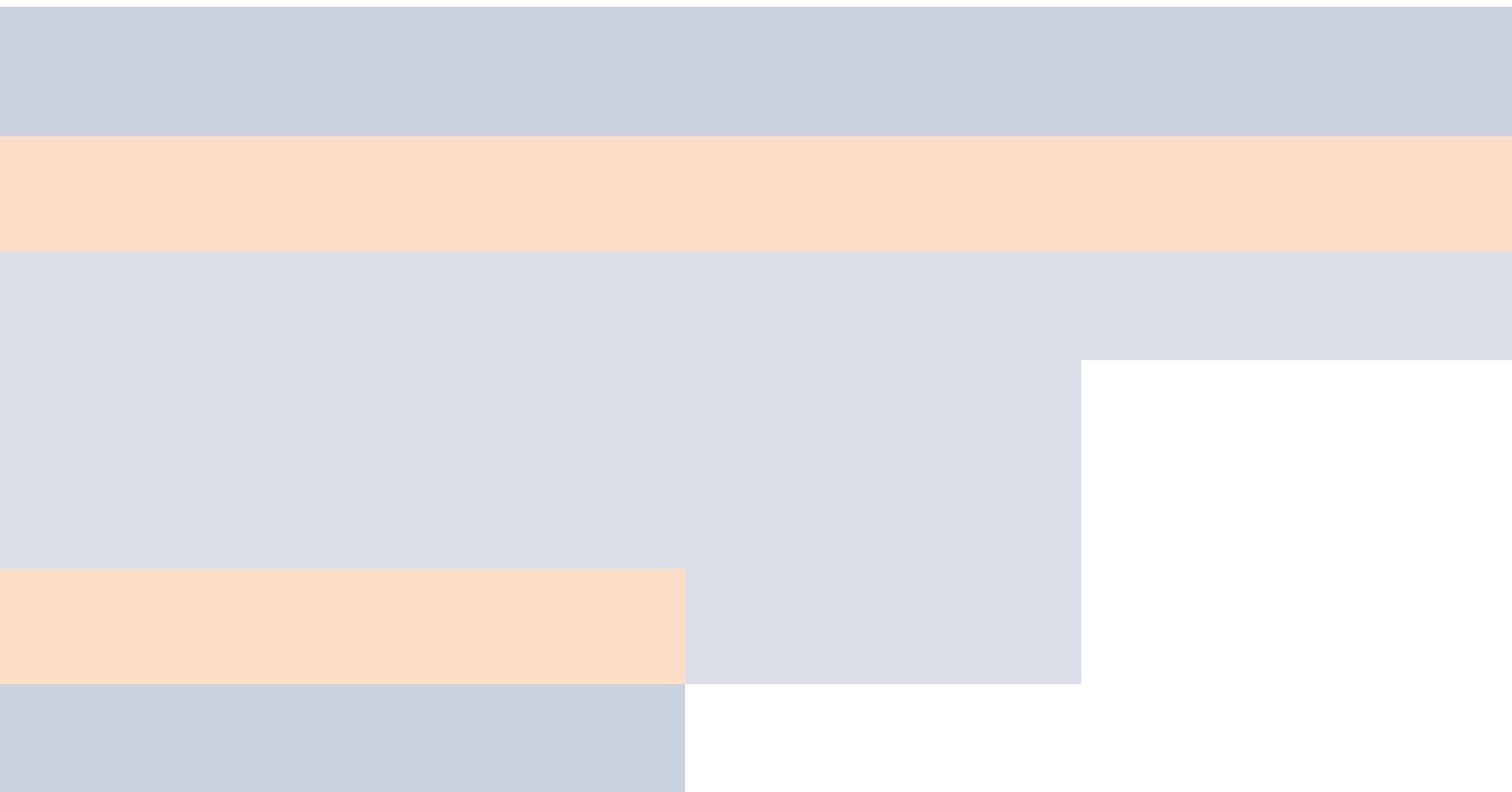
Lisboa, 15 de Março de 2006

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Manuel Martins Pereira Marta
Presidente

Manuel Ramos de Sousa Sebastião
Administrador

Helena Maria de Almeida Martins Adegas
Administradora Delegada





Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

Balanço e Demonstração de Resultados

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Certificação Legal das Contas

Balanço

Activo

(EUR)

	2005			2004
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO				
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e Outras Construções	53.227	4.820	48.407	22.820
Equipamento básico	171.769	99.146	72.624	76.486
Equipamento administrativo	2.175.081	1.422.449	752.632	919.902
Outras imobilizações corpóreas	17.018	14.199	2.819	4.947
	2.417.095	1.540.613	876.482	1.024.154
Imobilizações incorpóreas	117.229	117.229	0	0
Imobilizações em Curso	0	0	0	43.252
CIRCULANTE				
Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
Estado e outros Entes públicos	21.040		21.040	562.223
Outros devedores	60.492		60.492	3.996
	81.532		81.532	566.219
Títulos negociáveis:				
Outros títulos negociáveis	801.162	3.842	797.320	1.115.835
				1.115.835
Depósitos bancários e caixa:				
Depósitos bancários	395.705		395.705	75.871
Caixa	1.247		1.247	1.247
	396.952		396.952	77.118
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de proveitos	6.849		6.849	25.566
Custos diferidos	114.737		114.737	69.142
Activos por Impostos Diferidos	960		960	2.941
	121.586		122.547	97.650
Total de amortizações				
Total de provisões				
Total do Activo	3.935.556	1.661.684	2.274.833	2.924.227

AB= Activo bruto

AP= Amortizações e provisões acumuladas

AL= Activo líquido

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

Capital Próprio e Passivo

(EUR)

	2005	2004
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	1.000.000	1.000.000
Reservas:		
Reserva legal	102.650	102.273
Reservas Livres	806.526	799.380
Subtotal	1.909.177	1.901.653
Resultados Transitados	0	0
Resultado líquido do exercício	23.848	7.523
Total do Capital Próprio	1.933.025	1.909.176
PROVISÕES P/ RISCOS ENCARGOS		
Provisões	121.868	97.810
PASSIVO		
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
Outros accionistas	549	730
Outros credores	3.411	760.207
Fornecedores, c/c	188.535	23.550
Estado e outros Entes públicos	18.536	124.287
	211.031	908.773
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
Acréscimos de custos	8.168	7.726
Proveitos diferidos	741	741
Total do Passivo	341.808	1.015.051
Total do Capital Próprio e do Passivo	2.274.833	2.924.227

O Conselho de Administração

António Manuel Martins Pereira Marta

Manuel Ramos de Sousa Sebastião

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Demonstração dos Resultados

Custos e Perdas

(EUR)

	2005		2004	
Fornecimentos e serviços externos		964.569		911.201
Custos com o pessoal:				
Remunerações	1.894.959		2.095.651	
Outros custos com o pessoal	49.995	1.944.953	53.361	2.149.012
Provisões		24.058		17.560
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		294.875		254.050
Impostos	30.355		15.647	
Outros custos e perdas operacionais	650	31.005	500	16.147
(A)		3.259.461		3.347.970
Provisões de aplicações financeiras	3.587		12.950	
Juros e custos similares	15.476	19.064	8.525	21.475
(C)		3.278.525		3.369.445
Custos e perdas extraordinários		6.949		989
(E)		3.285.474		3.370.433
Imposto sobre o rendimento		9.115		1.816
(G)		3.294.588		3.372.249
Resultado líquido do exercício		23.848		7.523
Total		3.318.436		3.379.773
RESUMO:				
Resultados operacionais: (B) - (A) =		9.711		-24.153
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =		16.704		29.039
Resultados correntes: (D) - (C) =		26.415		4.886
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =		32.963		9.339
Resultado líquido do exercício: (F) - (G) =		23.848		7.523

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

Proveitos e Ganhos

(EUR)

	2005	2004
Prestações de serviços	3.258.506	3.313.573
Proveitos Suplementares	10.666	10.244
(B)	3.269.172	3.323.816
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras	35.768	50.514
Outros juros e proveitos similares	0	0
(D)	3.304.940	3.374.331
Proveitos e ganhos extraordinários	13.496	5.442
(F)	3.318.436	3.379.773
Total	3.318.436	3.379.773

O Conselho de Administração

António Manuel Martins Pereira Marta
 Manuel Ramos de Sousa Sebastião
 Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Demonstração dos Resultados por Funções

(EUR)		
	2005	2004
Vendas e Prestação de Serviços	3.258.506	3.313.573
Custo das Vendas e das Prestações de Serviços	0	0
Resultados Brutos	3.258.506	3.313.573
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	10.666	10.244
Custos de Distribuição	0	0
Custos Administrativos	3.228.456	3.331.823
Outros Custos e Perdas Operacionais	24.458	11.694
Resultados Operacionais	16.258	-19.700
Custo Líquido de Financiamento	16.704	29.039
Ganhos (Perdas) em filiais e associadas	0	0
Ganhos (Perdas) em outros Investimentos	0	0
Resultados Correntes	32.963	9.339
Impostos sobre os Resultados Correntes	9.115	1.816
Resultados Correntes após Impostos	23.848	7.523
Resultados Extraordinários	0	0
Impostos sobre os Resultados Extraordinários	0	0
Resultados Líquidos	23.848	7.523

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

Demonstração dos Resultados por Fluxos de Caixa

(EUR)	2005	2004
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultados Líquidos	23.848	7.523
Ajustamentos		
Amortizações	248.404	254.050
Provisões	16.135	25.171
Resultados Financeiros		
Aumentos das Dívidas de Terceiros	-56.496	-393.024
Diminuição das Dívidas de Terceiros	536.426	0
Aumento das Existências		
Diminuição das Existências		
Aumentos das Dívidas a Terceiros	164.985	494.869
Diminuição das Dívidas a Terceiros	-857.970	0
Diminuição dos Proveitos Diferidos		
Diminuição dos Acréscimos de Proveitos	18.717	-3.382
Diminuição dos Custos Diferidos	-45.595	-23.347
Diminuição dos Acréscimos de Custos	442	-22.202
Ganhos na Alienação de Imobilizações		
Perdas na Alienação de Imobilizações		
Diminuição dos Impostos Diferidos Activos	1.981	-2.941
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	27.029	329.195
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos Provenientes de:		
Investimentos Financeiros	-326.438	57.826
Imobilizações Corpóreas	100.732	522.953
Imobilizações Incorpóreas		
Imobilizações em Curso	-43.252	0
Subsídios de Investimento		
Juros e Proveitos Similares		
Dividendos		
Pagamentos Respeitantes a:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas		
Imobilizações Incorpóreas		
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	-268.958	580.779
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos Provenientes de:		
Empréstimos Obtidos	0	0
Aumentos de Capital	0	0
Suplementos e Prémios de Emissão	0	0
Subsídios e Doações	0	0
Venda de Acções	0	0
Cobertura de Prejuízos	0	0
Pagamentos Respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	0	0
Amortização de contratos de Locação Financeira	0	0
Juros e custos Similares	0	0
Dividendos	0	0
Redução de Capital e Prestações Suplementares	0	0
Aquisição de Acções Próprias	0	0
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	319.834	-244.061
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO	0	0
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	77.118	321.180
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	396.952	77.118

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados

Constituição e actividade

A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A., foi constituída em 3 de Junho de 1988 por escritura notarial lavrada de Fl. 74 a Fl. 76 do livro de notas para escrituras diversas nº. 677 - C do 9º. Cartório Notarial de Lisboa, tendo por objecto a administração, gestão e representação do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

A sua constituição foi autorizada pela Portaria nº. 245/88, de 20 de Abril, do Ministério das Finanças.

O anexo às contas respeita a ordem estabelecida pelo Plano Oficial de Contabilidade (POC), sendo de referir que os números não indicados não têm aplicação por inexistência ou irrelevância de valores e situações a reportar.

3. Critérios valorimétricos

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, nomeadamente, de acordo com os princípios fundamentais da continuidade, consistência, especialização, custo histórico, prudência, substância sob a forma e materialidade.

Os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade são como segue:

—— Imobilizado

O activo imobilizado está registado ao custo de aquisição.

As reintegrações são calculadas com base no número de anos de vida útil esperada, utilizando-se para o efeito o método das quotas constantes, sendo aplicado para os activos adquiridos até 1993 (inclusive) o critério da quota anual de reintegração e, para os activos adquiridos em data posterior, o critério da quota correspondente ao número de meses contados desde o mês de entrada em funcionamento.

As taxas de reintegração encontram-se em conformidade com a legislação fiscal portuguesa. O período de vida útil daí decorrente aproxima-se da vida útil dos bens.

As taxas de reintegração aplicadas foram as seguintes:

	Percentagem anual
Equipamento básico	10%
Equipamento administrativo, social e mobiliário diverso	10 a 33,33%
Outras Imobilizações corpóreas	12,50 %

—— Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis são valorizados pelo seu custo de aquisição, que inclui os custos suportados na compra.

Constituíram-se provisões que visam a cobertura integral do valor das menos-valias evidenciadas na carteira de títulos e que correspondem à descida do valor de mercado face ao custo de aquisição dos títulos, quando aquele valor é inferior a este.

—— Reconhecimento dos custos e proveitos

Os custos e proveitos são reconhecidos no momento em que ocorrem, tendo em atenção o período a que dizem respeito e independentemente da sua realização financeira.

6. Impostos Diferidos

Foi reconhecido o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal para efeito de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), relativas a provisões para depreciação da carteira de títulos, tendo sido reconhecido o imposto diferido, no montante de 960 € (2.941,17 € em 2004).

7. Pessoal

Durante o ano de 2005, o número médio de colaboradores da Sociedade foi de 34.

10. Imobilizado

O movimento da rubrica de imobilizado foi como segue:

	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Saldo Final
IMOBILIZADO CORPÓREO				
Activo Bruto				
Edifício e Outras Construções	24.912,80	28.314,00		53.226,80
Equipamento básico	154.804,69	16.964,76		171.769,45
Equipamento administrativo	2.119.627,97	55.452,91		2.175.080,88
Outras imobilizações corpóreas	17.018,00			17.018,00
Imobilizações incorpóreas	117.229,01			117.229,01
Imobilizado em curso (i)	43.251,70		43.251,70	-
	2.476.844,17	100.731,67	43.251,70	2.534.324,14
Amortizações acumuladas				
Edifício e Outras Construções	(2.092,87)	(2.727,23)		(4.820,10)
Equipamento básico	(78.318,62)	(20.827,11)		(99.145,73)
Equipamento administrativo	(1.199.726,16)	(269.193,32)	46.470,74	(1.422.448,74)
Outras imobilizações corpóreas	(12.071,35)	(2.127,25)		(14.198,60)
Outras Despesas Investigação e Desenvolvimento	(117.229,01)			(117.229,01)
	(1.409.438,01)	(295.874,91)	46.470,74	(1.657.842,01)
Activo Líquido	1.067.406,16		46.470,74	876.842,13

(i) Ver nota 14.

(EUR)

14. Imobilizado em curso

No final do exercício de 2005, não existiam valores registados em imobilizado em curso.

17. Títulos negociáveis

A composição desta rubrica é a seguinte:

	2005	2004
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
Dívida Pública	523.048,55	861.512,50
Diversos	-	-
	523.048,55	861.512,50
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL		
Títulos de participação	1,15	1,15
Fundos de investimento	278.113,07	266.085,54
	278.114,22	266.086,69
Provisões para aplicações de tesouraria	(3.841,65)	(11.764,69)
Valor Líquido	797.319,97	1.115.834,50

(EUR)

32. Garantias prestadas

À data de 31 de Dezembro de 2005, a Sociedade tinha garantias prestadas no valor 1.845.363,12 €, maioritariamente relacionadas com processos judiciais em curso.

Durante o exercício de 2005, foi renovada a garantia bancária prestada para caucionar eventuais contingências do Fundo de Pensões, no âmbito de um processo judicial em curso, no valor de 1.795.362,12 €.

34. Movimento das provisões

O movimento registado na conta Provisões para Aplicações de Tesouraria foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Saldo Final
Provisões para aplicações de tesouraria (i)	11.764,69	3.587,38	11.510,42	3.841,65
Provisões para riscos e encargos	97.810,00	24.058,00	0,00	121.868,00

(i) Ver nota 3.

(EUR)

A provisão para riscos e encargos foi constituída para fazer face a eventuais contingências judiciais de carácter indemnizatório.

35. Capital social

O capital social da Sociedade é 1.000.000 €, encontrando-se integralmente subscrito e realizado, representado por duzentas mil acções com o valor nominal de cinco euros cada.

Este resulta da redenominação com renominalização e aumento do capital por incorporação de reservas do capital social da Sociedade, conforme aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de Março de 2001.

37. Participação no capital subscrito

O Banco de Portugal detém uma participação de 97,71% no capital, correspondente a 195.414 acções.

40. Movimentos nas rubricas de capitais próprios

O movimento ocorrido no exercício foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1.000.000,00	-		1.000.000,00
Reserva legal	102.273,44	377,00		102.650,44
Reservas livres	799.380,15	7.146,56		806.526,71
Resultado do Exercício	7.523,56	23.847,89	7.523,56	23.847,89
	1.909.177,15	31.371,45	7.523,56	1.933.025,04

(EUR)

Os aumentos ocorridos no exercício foram efectuados de acordo com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2004, apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada em Assembleia Geral.

45.

Demonstração dos resultados financeiros

Custos e Perdas	2005	2004	Proveitos e Ganhos	2005	2004
Juros suportados	499,31	-	Juros obtidos	35.767,91	50.514,25
Provisões para aplicações de tesouraria	3.587,38	12.950,00			
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	13.073,90	6.512,50			
Outros custos e perdas Financeiras	1.902,91	2.012,53	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	-
Resultados financeiros	16.704,41	29.039,22			
Total	35.767,91	50.514,25	Total	35.767,91	50.514,25

(EUR)

46.

Demonstração dos resultados extraordinários

Custos e Perdas	2005	2004	Proveitos e Ganhos	2005	2004
Outros custos e perdas Extraordinários	6.949,03	988,92	Reduções de amortizações e provisões	11.510,42	5.339,28
Perdas em imobilizações	0,0	0,0	Ganhos em imobilizações	1.249,50	0,0
			Correcções exercícios anteriores	736,29	101,51
			Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,03	1,20
Resultados extraordinários	6.548,21	4.453,07			
Total	13.496,24	5.441,99	Total	13.496,24	5.441,99

(EUR)

48. Outras Informações relevantes

— Depósitos bancários

A composição desta rubrica é a seguinte:

	2005	2004
Depósitos à ordem	45.705,00	75.870,78
Depósitos a prazo	350.000,00	-
	395.705,00	75.870,78

(EUR)

— Impostos sobre lucros - IRC

O montante dos impostos sobre os lucros é calculado com base no valor que se prevê vir a pagar, às taxas em vigor à data do Balanço, aparecendo reflectido na rubrica "Estado e outros entes públicos".

De acordo com a legislação em vigor, a situação fiscal pode ser objecto de revisão por parte da Administração Fiscal durante quatro anos, podendo resultar dessa revisão eventuais correcções à matéria colectável e liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2001 a 2005, inclusive. O Conselho de Administração admite que qualquer liquidação adicional não virá a ter impacto significativo nas demonstrações financeiras.

— Prestação de serviços

A prestação de serviços reporta-se exclusivamente à remuneração de gestão, cujo montante é estabelecido anualmente de acordo com o contrato de gestão celebrado entre o Banco de Portugal e a Sociedade Gestora.

Por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade Gestora, a remuneração de gestão, em 2005, foi fixada em 3.258.505,75 €.

— Proveitos suplementares

Trata-se de proveitos resultantes da celebração de um contrato de subarrendamento.

— Custos com pessoal

O valor desta rubrica inclui os custos de formação suportados directamente pela Sociedade e os encargos com os respectivos colaboradores, signatários de um acordo de cedência celebrado com o Banco de Portugal.

—— Contas de ordem

Nos termos do n.º 3.1 da Norma n.º 12/95-R de 6 de Julho, do Instituto de Seguros de Portugal, a relevação das contas do Fundo de Pensões do Banco de Portugal está desenvolvida na classe 0 - Contas extrapatrimoniais, nas seguintes contas principais:

01 - Fundo de Pensões do Banco de Portugal; e

02 - Gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

Estas contas apresentam saldos simétricos, em 31 de Dezembro de 2005, de 1.081.526.663 €.

O TÉCNICO DE CONTAS

Paulo José Antunes Jorge

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Manuel Martins Pereira Marta
Presidente

Manuel Ramos de Sousa Sebastião
Administrador

Helena Maria de Almeida Martins Adegas
Administradora Delegada

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de **SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 2.274.833 Euros e um total de capital próprio de 1.933.025 Euros, incluindo um resultado líquido de 23.848 Euros), as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em



juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração [ou Gerência], utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

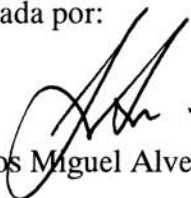
7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.** em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 13 de Março de 2006

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)

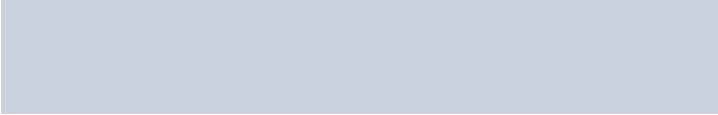
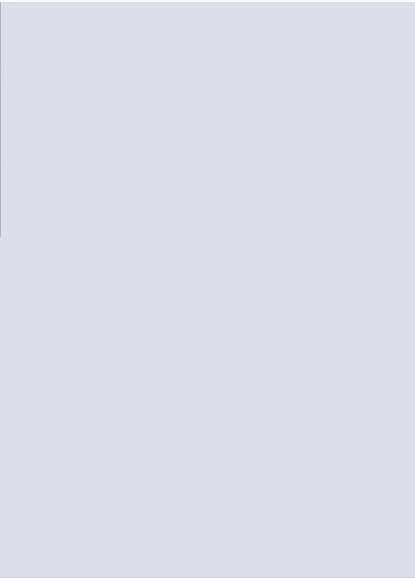
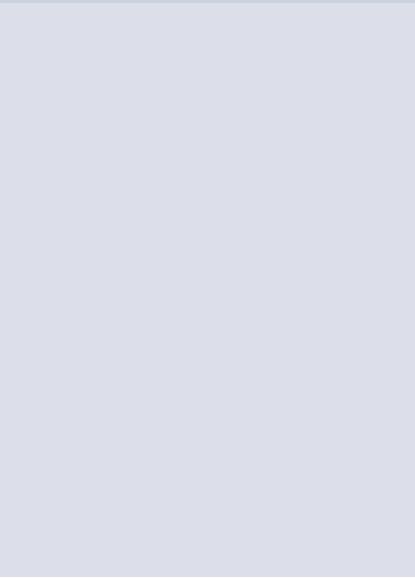
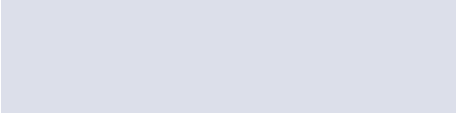
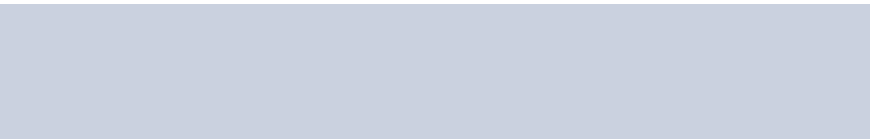
Representada por:

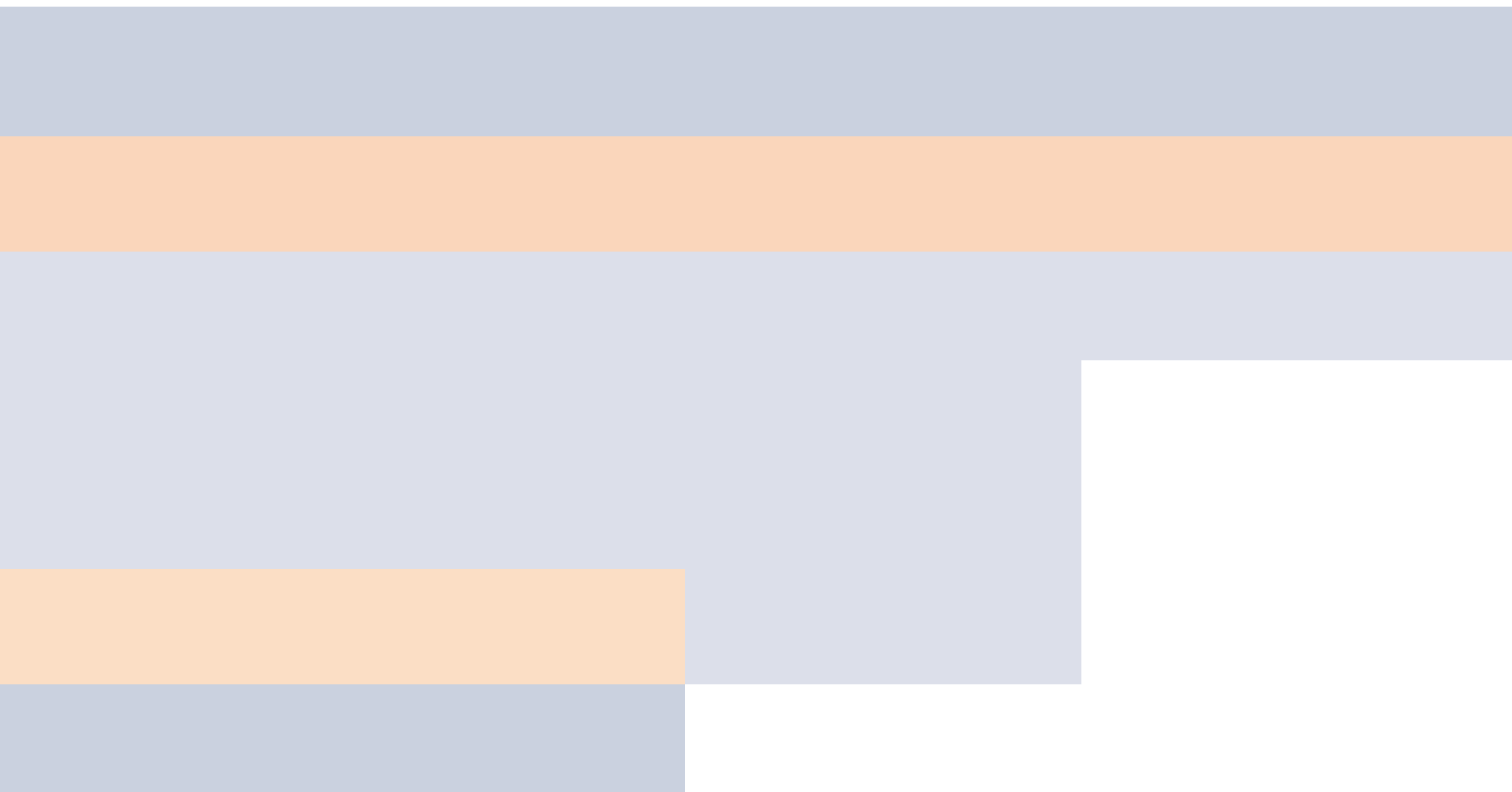


João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)



Ana Salcedas







Fundo de Pensões do Banco de Portugal

**Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos
e Despesas**

**Notas à Situação Patrimonial
e Demonstração de Rendimentos e Despesas**

Certificação das Contas

Avaliação Actuarial

Situação Patrimonial

Aplicações do Fundo

(EUR)

	Nota	2005	2004
Terrenos e Edifícios	4	81.072.500	85.702.501
Títulos de Crédito	5	1.085.135.059	896.559.234
Numerário e depósitos bancários	6	102.502.675	7.334.745
Devedores e Credores Geral	7	(103.375.280)	3.703.251
Acréscimos e Diferimentos	8	16.191.709	18.917.457
		1.181.526.663	1.012.217.188

(Ver Notas Anexas)

Demonstração de Rendimentos e Despesas

Acréscimos ao Valor do Fundo

(EUR)

	Nota	2005	2004
Contribuições	10	114.742.331	17.613.570
Rendimentos	11	57.701.929	42.496.619
Mais Valias	12	212.959.168	87.983.331
Outras receitas		73.322	20.891
		385.476.750	148.114.411

(Ver Notas Anexas)

Valor do Fundo

(EUR)

	Nota	2005	2004
Património inicial		4.987.979	4.987.979
Resultados e contribuições acumuladas:			
Exercícios anteriores		1.007.229.209	935.613.577
Do exercício		169.309.475	71.615.632
	9	1.181.526.663	1.012.217.188

Decréscimos ao Valor do Fundo

(EUR)

	Nota	2005	2004
Pensões vencidas	13	45.053.006	40.604.034
Comissões de mediação		-	-
Impostos		29.011	25.881
Menos Valias	12	167.578.327	34.830.775
Outras despesas	14	3.506.931	1.038.089
		216.167.275	76.498.779
Resultados do exercício		169.309.475	71.615.632

Notas à Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos e Despesas

1. Constituição e Actividade

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal (Fundo) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, por escritura pública celebrada em 15 de Setembro de 1988 no 9º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia com o Banco de Portugal de um contrato de gestão do Fundo.

O Fundo de Pensões é representado por um património autónomo, exclusivamente afecto à realização dos planos de pensões em vigor, no qual se constitui o direito, por parte dos trabalhadores do Banco de Portugal, ao recebimento de prestações diferidas, de acordo com o contrato constitutivo e o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário.

2. Demonstrações Financeiras Apresentadas

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro. A posição actuarial do Fundo, contemplando tais responsabilidades, é expressa no relatório actuarial. A leitura destas demonstrações financeiras deve ser efectuada em conjunto com o referido relatório (ver Nota 15).

3. Princípios Contabilísticos

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adopção do princípio do valor actual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Terrenos e Edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente actualizado por avaliações efectuadas por entidades independentes, de acordo com o regime das avaliações previsto na Norma nº 16/99, de 29 de Dezembro, do ISP.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da actualização do valor dos imóveis, são reflectidas na Demonstração de Rendimentos e Despesas, no exercício em que a avaliação é efectuada.

c) Títulos de Crédito

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de Dezembro de 2005 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 26/2002, de 31 de Dezembro de 2002, do ISP. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de activo financeiro em causa.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respectivo custo de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Rendimentos e Despesas. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efectuadas pelo Banco de Portugal, são registadas, quando efectivamente recebidas, na rubrica Contribuições da Demonstração de Rendimentos e Despesas (ver Nota 10).

e) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de acções, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Pensões

As pensões são pagas aos beneficiários através do Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global dispendido (ver Nota 13).

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respectiva rubrica da Demonstração de Rendimentos e Despesas no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos (ver Nota 8 a)).

h) Produtos derivados

Os contratos *forward* cambiais, realizados com a finalidade de cobertura do risco cambial associado à carteira de títulos, são reavaliados às taxas de câmbio correspondentes ao prazo remanescente, implícitas nas cotações cambiais *forward* divulgadas pelos sistemas de informação financeira internacionalmente reconhecidos, sendo utilizado o valor médio das ofertas de compra e venda divulgadas à data da reavaliação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o proveito ou o custo das reavaliações, sendo registadas numa conta de acréscimos ou decréscimos ao valor do fundo, respectivamente, nomeadamente na rubrica de Menos ou Mais Valias, por contrapartida da conta Acréscimos e Diferimentos.

i) Regime fiscal aplicável

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

4. Terrenos e Edifícios

	Data da última Avaliação	2005			2004
		Valor de aquisição	Ajustamentos	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Av. da República	2005	8.055.046	10.406.954	18.500.000	17.462.000
Arquiparque	2004	11.652.914	(1.848.713)	9.804.201	9.804.201
Av. da Liberdade – Edifício Libersil	2003	7.817.898	4.082.102	11.900.000	11.900.000
Quinta da Fonte	2004	-	-	-	5.813.000
Edifício Pinta	2005	11.127.433	1.798.567	12.926.000	12.781.000
Av. de Berna - Espaço Berna	2003	12.796.688	1.053.312	13.850.000	13.850.000
Linda-a-Velha - Edifício Securitas	2004	14.355.004	(262.704)	14.092.300	14.092.300
		65.804.983	15.267.518	81.072.501	85.702.501

(EUR)

O valor de aquisição inclui o preço base, encargos legais e outras despesas. O valor dos ajustamentos corresponde às mais valias potenciais apuradas no exercício de 2005 (1.193.000 €), e em exercícios anteriores (14.931.542 €).

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem desajustamentos materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

Em 2005, procedeu-se à reavaliação dos imóveis "Av. República, 57" e "Edifício Pinta", tendo sido apuradas as seguintes menos valias potenciais:

	Mais/(Menos)Valia potencial
Avenida da República, 57	1.038.000
Edifício Pinta	145.000
	1.183.000
(EUR)	

5. Títulos de Crédito

	2005			2004
	Valor de aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Acções	67.227	(67.227)	-	-
Títulos de Participação	-	-	-	-
Unidades de Participação em Fundos de Investimento	163.162.798	26.136.653	189.299.451	158.940.168
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO				
Obrigações				
de Dívida Pública	829.456.003	39.397.108	868.853.112	726.570.179
de outros emissores supranacionais	19.938.300	1.289.369	21.227.669	2.489.131
de outros emissores	4.720.623	1.034.204	5.754.827	8.559.756
	1.017.344.952	67.790.107	1.085.135.059	896.559.234
(EUR)				

O valor dos ajustamentos corresponde às mais ou menos valias potenciais apuradas pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. No exercício de 2005, o valor líquido das mais e menos valias potenciais registadas na Demonstração de Rendimentos e Despesas ascendeu a um valor de 24.842.779 € (ver Nota 12 b)). O restante valor de 42.947.328 € é relativo a exercícios anteriores.

6. Numerário e Depósitos Bancários

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2005	2004
Numerário	719	719
Depósitos à ordem no país	16.839.134	827.896
Depósitos à ordem no estrangeiro	44.149	27.990
Depósitos a prazo no país	85.618.673	6.506.130
	102.502.675	7.334.745

(EUR)

7. Devedores e Credores Gerais

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2005	2004
ACTIVOS CORRENTES		
Impostos (a)	811.919	713.961
IRC - Conta corrente (b)	50.995	50.968
Obrigacionistas em incumprimento (c)	138.728	138.728
Arrendatários (d)	333.294	366.724
Produtos Derivados (e)	-	2.709.387
Outros	410.668	461.400
	1.745.604	4.441.168
PASSIVOS CORRENTES		
Impostos	1.365.633	100.564
Corretores e Intermediários Financeiros	101.451.706	-
Credores – Edifícios (d)	345.377	506.535
Credores – Outros	1.771.165	-
Contribuições e Pensões a Liquidar	-	21.962
Produtos Derivados (e)	86.617	-
Outros	100.386	108.856
	105.120.884	737.917
Valor líquido	(103.375.280)	3.703.251

(EUR)

a) Impostos - IVA

Esta rubrica engloba essencialmente o IVA suportado nas obras de reconversão do edifício Libersil, a reportar para períodos seguintes.

b) IRC - Conta corrente

A conta corrente com o Estado regista o valor líquido do IRC retido na compra e na venda de títulos.

c) Obrigacionistas em incumprimento

Estes valores são cobertos por provisões registadas na rubrica de Acréscimos e diferimentos (ver Nota 8 b)).

d) Credores Edifícios - Arrendatários/Provisões para créditos de cobrança duvidosa

Esta rubrica engloba 301.644 € de dívidas dos arrendatários do Edifício Libersil, consideradas de cobrança duvidosa e totalmente provisionadas.

e) Produtos Derivados

A política de utilização de derivados baseou-se exclusivamente na utilização de contratos *forward* cambiais, para cobertura do risco cambial do investimento realizado em *Exchange Traded Funds* denominados em quatro divisas distintas: libras esterlinas, dólares norte-americanos, ienes japoneses e francos suíços, nos valores nominais de GBP 6.315.303, USD 36.433.095, JPY 337.794.511 e CHF 3.540.256, respectivamente.

8. Acréscimos e Diferimentos

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2005	2004
Juros a Receber		
de títulos de crédito	16.441.647	19.170.984
de depósitos a prazo	53.410	470
Rendas recebidas	(23.389)	(51.258)
Outros acréscimos e diferimentos		
Juros vencidos em incumprimento – b)	(138.728)	(138.728)
Acréscimos de custos – Comissões – a)	-	(64.339)
Contribuições a receber	-	-
Custos Diferidos - imóveis	-	-
Custos Diferidos – Comissões – a)	(141.560)	-
Proveitos Diferidos - Imóveis	-	-
Outros	329	328
	16.191.709	18.917.457

a) Nota 3 g) b) Nota 7 c)

(EUR)

9. Valor do Fundo

As variações no valor do Fundo apresentam-se como segue:

	2005	2004
Valor do Fundo em 31 de Dezembro de 2004		1.012.217.188
Acréscimos por contribuições (Nota 10)		
Correntes	19.838.693	
Extraordinárias	94.903.638	
	114.742.331	
Decréscimos por pensões vencidas (Nota 13)	(45.053.006)	
Resultado financeiro	99.620.250	
Resultado do exercício		169.309.475
Valor do Fundo em 31 de Dezembro de 2005		1.181.526.663

(EUR)

10. Contribuições

As contribuições para o Fundo, efectuadas pelo Banco de Portugal, desdobram-se da seguinte forma:

	2005	2004
Contribuições correntes	19.838.693	17.613.570
Contribuições extraordinárias	94.903.638	-
	114.742.331	17.613.570

(EUR)

As contribuições correntes, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as contribuições efectuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas pelos respectivos planos. As contribuições extraordinárias, em 2005, no valor de 94.903.638 €, resultaram da necessidade de assegurar a cobertura das responsabilidades, conforme o exigido pelo Aviso nº 12/2001, de 23 de Novembro.

11. Rendimentos

Esta rubrica representa os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	2005	2004
Terrenos e edifícios	5.539.011	6.042.748
Títulos de crédito		
Acções	719	542.800
Títulos de participação	12	229
Unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário e Mobiliário	5.690.725	2.335.940
Obrigações		
de Dívida Pública	45.362.511	33.018.464
de outros emissores públicos	706.207	176.900
de outros emissores	82.208	281.216
	51.842.381	33.476.580
Depósitos à ordem	24.876	21.556
Depósitos a prazo	295.661	76.766
	320.537	98.322
	57.701.929	42.496.619

(EUR)

12. Mais e Menos Valias

As mais e menos valias registadas no exercício desdobram-se como segue:

	2005	2004
MAIS E MENOS VALIAS POTENCIAIS		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	1.183.000	-
Menos valias	-	(2.449.633)
a)	1.183.000	(2.449.633)
Títulos de crédito		
Mais valias	123.259.033	102.196.152
Menos valias	(98.416.254)	(72.354.668)
b)	24.842.779	29.841.484
Disponibilidades		
Mais valias	-	4.610
Menos valias	-	(2.255)
	-	2.355
MAIS E MENOS VALIAS REALIZADAS		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	187.000	-
Menos valias	-	-
	187.000	-
Títulos de crédito		
Mais valias	24.890.982	2.107.732
Menos valias	(820.382)	(632.522)
	24.070.600	1.475.210
Derivados		
Mais valias	63.437.695	4.993.978
Menos valias	68.338.577	(2.040.896)
	(4.900.882)	2.953.082
Outros		
Mais valias	1.458	-
Menos valias	(3.115)	-
	(1.657)	-
Total das Mais Valias	212.959.168	87.983.331
Total das Menos Valias	(167.578.327)	(34.830.775)
Valor Líquido	45.380.841	53.152.556
a) Nota 4 b) Nota 5		(EUR)

13. Pensões e Capitais Vencidos

São beneficiários das pensões os indivíduos que passaram à situação de reforma por limite de idade, por invalidez ou por antecipação de reforma e os que auferem pensões de sobrevivência.

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2005	2004
Pensões de reforma p/ limite de idade	3.715.281	3.368.175
Pensões de reforma p/ invalidez	2.435.882	2.313.543
Pensões por antecipação de reforma	29.674.983	28.651.800
Pensões de sobrevivência	5.242.551	5.070.921
Reembolsos	15.060	60.668
Capitais vencidos	1.004.974	1.137.978
Transferência de direitos	46.828	949
Encargos inerentes ao pagamento de pensões	2.701.476	-
Subsidio de morte	215.971	-
	45.053.006	40.604.034

(EUR)

14. Outras despesas

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2005	2004
Financeiras - a)	527.581	320.687
Edifícios - b)	2.960.244	698.120
Despesas extraordinárias	1.760	10.812
Outras despesas	17.345	8.470
	3.506.931	1.038.089

(EUR)

a) Despesas Financeiras

Esta rubrica engloba as despesas suportadas pelo Fundo de Pensões, relativas ao serviço de custódia global dos activos financeiros.

b) Despesas com edifícios

Esta rubrica engloba os custos normais com a gestão e manutenção dos imóveis.

15. Informações do Relatório Actuarial

A Sociedade Gestora publica, como parte integrante do seu relatório de prestação de contas, os resultados actuariais do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, reportados a 31 de Dezembro de 2005.

16. Responsabilidades Fiscais

O Banco de Portugal assume as responsabilidades fiscais, ao abrigo do contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora em 6 de Abril de 2004, onde se estabelece que compete ao primeiro:

- a) pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respectivos beneficiários;
- b) reter na fonte as contribuições e impostos devidos para posterior entrega às entidades competentes, bem como cumprir com as obrigações declarativas correspondentes;
- c) liquidar por encontro de contas com as quantias pagas, ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo de Pensões respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

17. Passivos contingentes

a) Edifício Libersil

Mantêm-se em contencioso judicial quatro acções declarativas de condenação interpostas por quatro ex-lojistas contra a Sociedade Gestora, para as quais os advogados são da opinião que é pouco provável a condenação desta Sociedade.

b) Edifício Armazéns de Alverca

Trata-se de uma acção judicial na qual uma terceira entidade reclama o montante de 1.771.165 €, alegando que na escritura de compra e venda dos imóveis, celebrada em 1 de Agosto de 1998, o Fundo de Pensões assumiu para consigo a obrigação de pagamento desta quantia.

Estes imóveis foram revendidos ao anterior proprietário em 31 de Julho de 2001 por, após a respectiva compra, terem sido detectados problemas estruturais, geotécnicos e de construção, que estiveram na origem de encargos adicionais suportados pelo Fundo de Pensões, no valor de 2.507.646 € e a cujo ressarcimento a Sociedade Gestora entende ter direito.

Em 2004, a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões prestou em Tribunal uma garantia bancária pelo valor reclamado pela entidade envolvida na venda do imóvel, como caução dessa alegada responsabilidade, com o intuito de suspender o andamento da execução.

Embora, na opinião dos advogados da Sociedade Gestora, não seja possível prever quais as atribuições finais de responsabilidade que o Tribunal possa vir a fazer, foi constituída uma provisão, durante o exercício de 2005, no valor de 1.771.165 €.

c) Edifício Pinta

O proprietário do edifício conexo ao Edifício Pinta interpôs uma acção contra o Fundo, no valor de 433.491 €, como indemnização pelos danos causados no prédio de que é proprietário, aquando da construção do referido Edifício.

Na opinião dos advogados da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, não é possível prever as atribuições finais de responsabilidade que o Tribunal possa vir a fazer.

d) Subscrição futura de unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário "Office Park Expo"

O Fundo de Pensões subscreveu unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário "Office Park Expo", no valor total de 26.249.997,77 €. Nos termos previstos pelo Acordo de Parceria, o investimento total pode ascender até ao montante de 50.000.000 €.

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal** (Fundo), as quais compreendem a Situação Patrimonial em 31 de Dezembro de 2005, que evidencia um total de aplicações de € 1.181.526.663 e um valor do fundo no mesmo montante, incluindo um resultado do exercício de €169.309.475 e a Demonstração de rendimentos e despesas do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em

juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

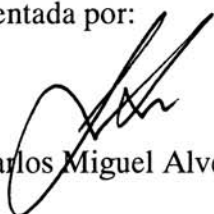
OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **Fundo de Pensões do Banco de Portugal** em 31 de Dezembro de 2005 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de harmonia com as Normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal para o sector dos Fundos de Pensões.

Lisboa 13 de Março de 2006

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 178)

Representada por:



João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)



Ana Salcedas

Avaliação Actuarial

Resultados Actuariais do Fundo de Pensões do Banco de Portugal reportados a 31-12-2005

1 Introdução

2 Dados Populacionais

3 Pressupostos Actuariais e Financeiros

4 Resultados Actuariais e Valores de Financiamento mínimos regulamentares

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2006

A ACTUÁRIA

Rita Ornela Marques

1.

Introdução

A implementação da IAS19 para reporte de responsabilidades com benefícios pós-emprego por parte do Associado repercutiu-se no Fundo de Pensões do Banco de Portugal não só ao nível da definição dos pressupostos de cálculo, como também ao nível dos benefícios e encargos por este suportados a partir de 2005.

Por aplicação daquelas normas internacionais, o Fundo de Pensões passou a financiar o subsídio por morte, previsto no âmbito do ACT do Sector Bancário, e os encargos inerentes ao pagamento de pensões relativos a contribuições para o SAMS.

Seguindo o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº4/2005, de 28 de Fevereiro, foram recalculadas as responsabilidades a 31/12/2004, por forma a apurar o impacto da adopção da IAS19 sobre as responsabilidades do Fundo de Pensões. Consideraram-se quer os novos encargos do Fundo, quer a alteração de pressupostos actuariais- financeiros – a alteração da tábua de mortalidade, a indexação da taxa de crescimento dos salários e das pensões à inflação implícita nos “*Inflation Linked Bonds*” da zona euro e o pressuposto relativo às condições de reforma.

As responsabilidades do Fundo de Pensões a 31/12/2004 passaram de 1.040,9 para 1.086,4 milhões de euros, o que representa uma variação global de 4,4% nessa data.

Entre 31/12/2004 e 31/12/2005 o passivo do Fundo aumentou 121,0 milhões de euros considerando os pressupostos actuariais-financeiros definidos no ponto 2.

Em 2005 estabeleceu-se como objectivo de financiamento do Fundo de Pensões: a cobertura integral das responsabilidades com pensões em pagamento e o financiamento a 95% das responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no activo. Por este motivo e dada a variação extraordinária do passivo do Fundo, o Associado efectuou uma contribuição adicional para o Fundo no valor de 94,9 milhões de euros.

Os valores apresentados no ponto 4. demonstram o cumprimento dos mínimos regulamentares estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal 4/2005 (115,4%) e no Mínimo de Solvência definido pelo Instituto de Seguros de Portugal (127,0%)¹.

Para apuramento do valor das Responsabilidades utilizou-se o *Projected Unit Credit Cost Method*.

(1) A verificação dos níveis mínimos de financiamento é feita com reporte ao final do exercício.

2. Dados Populacionais

PENSIONAMENTO DAS REMUNERAÇÕES BASE

	Activos	Reformados	Pensionistas
Plano I	1384	1736	475
Plano II	305	2	0
Plano III	6	6	0
Plano IV	9	0	0
Sub-total		1744	475
Total	1704	2219	

PENSIONAMENTO DOS COMPLEMENTOS REMUNERATIVOS

	Activos	Reformados	Pensionistas
Regime Especial A	1503	189	12
Regime Especial B	52	1	0
Regime Geral	109	1	0
Sub-total		191	12
Total	1664	203	

3.

Pressupostos Actuarias e Financeiros

3.1. Para a Avaliação Actuarial

IDENTIFICAÇÃO	PRESSUPOSTO UTILIZADO
Pressupostos que decorrem do Plano	
Momento expectável de passagem à situação de reforma Plano III Outros Planos e Regimes	1ª ocorrência (a) 65 anos
Número de mensalidades de pensão	14
Número de mensalidades de salário	14
Pressupostos Técnico-actuarias	
Tabela de Mortalidade	TV 88/90 (b)
Tabela de Invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Tabela de Turnover Plano III Outros Planos e Regimes	- T-1 Crocker Sarason (US)
Taxa de crescimento dos Salários Plano III Outros Planos e Regimes	2,133% 3,133%
Taxa de actualização das Pensões	2,133%
Taxa de actualização das Tabelas Remunerativas	2,133%
Taxa de crescimento do Salário Mínimo Nacional	2,133%
Taxa de revisão salarial 2004/2005 Plano III Outros Planos e Regimes	2,600% 2,600%
Taxa de desconto	4,355%
Taxa de desconto - portabilidade (c)	3,777%
Salário Mínimo Nacional no ano seguinte	385,90 €
Percentagem de casados Plano III Outros Planos e Regimes	situação real 80%
Diferença de idades entre os participantes e os cônjuges Plano III Outros Planos e Regimes	situação real 3 (sendo os indivíduos do sexo masculino os mais velhos)

- (a) Considerar 1ª oportunidade de entre a data em que atinja:
65 anos de idade; 35 anos de Serviço ou 95 pontos - para participantes do Plano III empregados do Banco de Portugal;
Data fim de mandato (estimada) - para participantes do Plano III que não são empregados do Banco de Portugal.
- (b) No cálculo das transferências - situações decorrentes de demissões/admissões já ocorridas - manteve-se a tabela de mortalidade TV 73/77, por se considerar ser esta a tabela inerente ao cálculo do mínimo de solvência nas datas expectáveis da sua concretização.
- (c) Taxa de desconto no período pós-demissão do Banco de Portugal, para efeito de apuramento das responsabilidades com a portabilidade de direitos inerentes a demissões/admissões potenciais e já ocorridas (transferências). Taxa média das obrigações de cupão nulo da zona euro a 30 anos em 30/12/2005.

Os pressupostos utilizados na avaliação actuarial estão de acordo com os princípios estabelecidos na IAS 19.

3.2. Para Determinação do Mínimo de Solvência ISP

IDENTIFICAÇÃO	PRESSUPOSTO UTILIZADO
Pressupostos que decorrem do Plano	
Momento expectável de passagem à situação de reforma Plano III Outros Planos e Regimes	1ª ocorrência (a) 65 anos
Número de mensalidades de pensão	14
Número de mensalidades de salário	14
Pressupostos Técnico-actuais	
Tabela de Mortalidade	TV 73/77
Tabela de Invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Taxa de crescimento dos Salários Plano III Outros Planos e Regimes	0,000% 0,000%
Taxa de actualização das Pensões	2,133%
Taxa de actualização das Tabelas Remunerativas	0,000%
Taxa de crescimento do Salário Mínimo Nacional	0,000%
Taxa de revisão salarial 2004/2005 Plano III Outros Planos e Regimes	0,000% 0,000%
Taxa de desconto	4,500%
Taxa de desconto - portabilidade (b)	3,777%
Salário Mínimo Nacional no ano seguinte	385,90 €
Percentagem de casados Plano III Outros Planos e Regimes	situação real 80%
Diferença de idades entre os participantes e os cônjuges Plano III Outros Planos e Regimes	situação real 3 (sendo os indivíduos do sexo masculino os mais velhos)

- (a) Considerar 1ª oportunidade de entre a data em que atinja:
65 anos de idade; 35 anos de Serviço ou 95 pontos - para participantes do Plano III empregados do Banco de Portugal;
Data fim de mandato (estimada) - para participantes do Plano III que não são empregados do Banco de Portugal.
- (b) Taxa de desconto no período pós-demissão do Banco de Portugal, para efeito de apuramento das responsabilidades com a portabilidade de direitos inerentes a demissões/admissões já ocorridas (transferências). Taxa média das obrigações de cupão nulo da zona euro a 30 anos em 30/12/2005.

4. Resultados Actuariais e Valores de Financiamento mínimos regulamentares

Responsabilidades por Serviços Passados	
PEN. REMUNERAÇÃO BASE	
Reformados e Pensionistas	652.901.461
Activos	394.998.683
Total	1.047.900.145
PEN. COMPLEMENTOS REMUNERATIVOS	
Reformados e Pensionistas	32.070.187
Activos	127.459.477
Total	159.529.664
TOTAL	
Reformados e Pensionistas	684.971.648
Activos	522.458.160
Total	1.207.429.808
AMORTIZAÇÃO A RECONHECER EM 2005	39.343.881
VALOR POR AMORTIZAR EM 2005 - AVISO 4/2005	157.375.523
RSP Mínima obrigatória - Aviso 4/2005	1.023.931.378
Em % RSP	84,8%
Objectivo de Financiamento	1.181.306.900
Valor do Fundo de Pensões 31/12/2005	1.181.526.663
NÍVEL DE FINANCIAMENTO	
Global	97,9%
Objectivo de Financiamento (a)	100,0%
Mínimo do Aviso 4/2005	115,4%
Mínimo de Solvência (ISP)	
PEN. REMUNERAÇÃO BASE	
Reformados e Pensionistas	567.723.341
Activos	254.412.889
Total	822.136.230
PEN. COMPLEMENTOS REMUNERATIVOS	
Reformados e Pensionistas	28.033.657
Activos	80.316.421
Total	108.350.078
TOTAL	
Reformados e Pensionistas	595.756.998
Activos	334.729.310
Total	930.486.308
NÍVEL DE FINANCIAMENTO DO MÍNIMO DE SOLVÊNCIA	127,0%

(EUR)

(a) Foi fixado um objectivo de financiamento de 100% das responsabilidades com pensões em pagamento e de 95% das responsabilidades por serviços passados com activos.

Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S. A., pessoa colectiva n.º 502029676, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 69134, com sede na Rua do Comércio n.º 148 em Lisboa e com o Capital Social de 1.000.000 de euros.

Capa: “Meninos comendo cerejas”, óleo s/ tela de Morgado de Setúbal, da colecção do Banco de Portugal.

Design e pré-impressão: Via Coloris, Lda.

Impressão e acabamento: Textype, Lda.

Junho de 2006